



Taça Show Aveiro 2025

Protocolo

A Associação de Patinagem de Aveiro vai promover a realização da Taça Show Aveiro 2025, de acordo com o seguinte protocolo.

Local:	Pavilhão Municipal de Castelo de Paiva
Data:	13 de abril de 2025
Horário:	A divulgar após sorteio
Forma e Prazo de Inscrição:	Todas as inscrições devem dar entrada através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP (https://partistico.pt), até às 23:00 horas do dia 30 março 2025 . Competição: https://www.partistico.pt/Show/show.php?id=2643 Promocional: https://www.partistico.pt/Show/show.php?id=2644
Participação:	Aberta a todos os atletas inscritos na FPP e que satisfaçam os requisitos de participação, constantes do Regulamento Geral de Patinagem Artística Competição: ponto 1 do artigo 59º / Promocional: ponto 1 do artigo 60º
Taxa de Inscrição:	17,00 € , por atleta/prova.
Pagamento:	A efetuar até à data da inscrição através de transferência bancária para o IBAN: EuroBic – PT50 0079 0000 7552 1843 1018 2 Deverá ser enviado comprovativo da transferência bancária para o e-mail geral@apaveiro.pt .
Provas a efetuar:	Show (grupos e quartetos), segundo regulamento Worldskate em vigor.
Desistências:	São permitidas até à data do sorteio, não havendo, no entanto direito a reembolso.
Sorteio:	A realizar pelas 22:00 horas, do dia 3 abril 2025 .
Transporte, alimentação e alojamento:	Da responsabilidade dos clubes.
Suportes musicais:	A enviar por e-mail para comitepa@apaveiro.pt até 3 abril 2025 .
Prémios:	Troféu para o grupo que se classifique em 1º lugar e medalhas para os atletas que se classifiquem em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria/especialidade.
Ficha de Prova:	De preenchimento obrigatório na Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP.
Entregas fora de prazo:	Falta de pagamento dentro do prazo de inscrição e não cumprimento do prazo de envio dos suportes musicais, será penalizado com sobretaxa de 100% do valor da inscrição.
Considerações gerais:	1) Prova sujeita à confirmação de condições de segurança e saúde pública para a sua realização, bem como à inscrição mínima de atletas que justifiquem a sua realização. 2) Dias/horário da prova poderão ser alterados em função da disponibilidade do painel deajuizamento, podendo sempre que necessário se realizar provas em outro dia da semana. 3) Os atletas em prova apenas podem estar acompanhados, na Zona Técnica, por elementos técnicos, de acordo com o 34º artigo do RGPA, devidamente inscritos para a Época 2025 e identificados com o cartão da FPP. 4) Os clubes só podem ser representados pelos delegados que constem da ficha de prova, devidamente inscritos para a Época 2025 e identificados com o cartão da FPP. 5) Os atletas poderão ser filmados ou fotografados. De acordo com o RGPD, caso algum atleta ou encarregado de educação de atleta não autorize a filmagem da Prova e/ou recolha de imagens, deverá informar, por escrito, a APA do seu não consentimento.